



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**  
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 949/2010, de 06 de Setembro de 2010.

**EMENTA:** Denomina o **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL** localizado no Brejinho, Distrito de Araripe, de: Francisca Guedes de Oliveira (Gizeuda), na forma que indica e dá outras providencias

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de: **“FRANCISCA GUEDES DE OLIVEIRA”** conhecida por (Gizeuda), o **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, localizada na Rua Euclides da Cunha, no Distrito de Brejinho, neste Município.

**Art. 2º** - As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, 06 de Setembro de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA  
Prefeito Municipal de Araripe/CE



RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE  
CNPJ: 07.539.984/0001-22 – Fone: (88) 3530-1245  
E-mail: [pmararipe@yahoo.com.br](mailto:pmararipe@yahoo.com.br) SITE [www.araripeonline.com.br](http://www.araripeonline.com.br)